



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 361/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: MEDIACUSTICA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 29.757.279/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada na calibração de equipamentos de audiometria, serviço a ser realizado no local, devido a equipamentos instalados, segue equipamentos que compõem a calibragem: 1) Cabine acústica. Marca Redusom; 2) Impedanciômetro - Marca Interacoustics AT235H nº série 781507; 3) Analisador de otoemissões TEOAE, DPOAE e BERA - Marca Madsen- Modelo; Accuscreen ABR/DP/TE nº série 426737; 4) Audiômetro Marca Interacoustics - Modelo AC 40 - série 996045.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.965,00

PAGAMENTO: 30 dias após apresentação da Nota Fiscal

PRAZO: imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1914-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - SEMSA

Portão/RS, 10 de novembro de 2023.

DELMAR
HOFF:2688608100
4

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.11.10 13:50:22
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Orçamento: 701/2023/1

Data do Orçamento: 01/11/2023

À Prefeitura Municipal de Portão - RS

Contato: Gustavo Henrique

Telefone: ---

E-mail: compradireta@portao.rs.gov.br

Conforme solicitado, enviamos orçamento de serviços conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor do Item
1	1	Calibração, ajuste e Revisão de Audiômetro AC40	R\$ 825,00	R\$ 825,00
2	1	Calibração, ajuste e Revisão de Imitanciômetro AT235	R\$ 770,00	R\$ 770,00
3	1	Calibração, ajuste e Revisão de Otoemissões Accuscreen	R\$ 770,00	R\$ 770,00
4	1	Ensaio Acústico de Cabine Audiométrica (Cabine Acústica)	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			Total:	R\$ 2.965,00

Condições de pagamento: Depósito ou Empenho.

Observações:

- A aprovação do orçamento só será considerada válida após confirmação do pagamento ou envio do empenho assinado pelo responsável;
- Este orçamento não inclui qualquer outro tipo de conserto ou troca de peças que não esteja especificado acima;
- Em caso de o equipamento apresentar defeito será gerado um novo orçamento com o valor do conserto e peças; A aprovação do orçamento só será considerada válida após confirmação do pagamento;
- Este orçamento só permite aprovação integral. Para aprovação parcial consulte novos valores;
- A Nota Fiscal emitida será do tipo "Serviços";
- O Ensaio Acústico de Cabine ou Sala de Audiometria é por método direto;
- Os fones e vibrador ósseo do equipamento deverão estar disponíveis no momento da calibração;
- A calibração de audiômetros inclui a calibração e ajuste dos fones supra-aurais (TDH39, TDH49, DD45) e do vibrador ósseo na faixa de frequência de 125Hz a 8000Hz;
- A calibração de imitanciômetros inclui a calibração e ajuste do tom de sonda, complacência/volume, pressão, reflexos IPSI e contra;
- Está incluso neste orçamento o deslocamento do técnico até o local;
- Está incluso neste orçamento todos os valores referentes aos tributos e frete;
- **Todos os serviços serão executados no local de instalação e uso. Sem a necessidade de retirar do local;**

Prazo de execução: A combinar após recebimento do empenho assinado e conforme disponibilidade na agenda.

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Dados:

Razão Social: Mediacústica Soluções Em Equipamentos Audiológicos LTDA

CNPJ: 29.757.279/0001-34

Mediacústica

Rua Ramiro Barcelos, 685, sala 504 – Floresta – Porto Alegre – RS – CEP 90035-005

CNPJ 29.757.279 0001-34 – Fone: (51) 985111161

www.mediacustica.com.br

Inscrição Estadual: 096/3759795

Inscrição Municipal (Porto Alegre): 295.070.2.2

Endereço: R. Ramiro Barcelos, 685, SALA 504 – Floresta - Porto Alegre - RS - CEP 90035-005

Telefone: (51) 3391-0396 / 98511-1161

E-mail: financeiro@mediacustica.com.br ou atendimento@mediacustica.com.br

Responsável: Thais Santos da Rosa ou Cristiano S. da Rosa

Natureza Jurídica: Microempresa (Simples Nacional)

Dados Conta Bancária:

Banco: Itaú Unibanco S.A (341)

Agência: 4056

Número da conta: 17222-6

ATENÇÃO: Somente empresas acreditadas pela RBC ou que tenham seus equipamentos calibrados anualmente no INMETRO podem realizar calibrações no seu equipamento.

Conforme descreve o 5º artigo da resolução CFFa nº 553 de 02 de outubro de 2019:

"Art. 5º - A calibração e os ajustes devem ser efetuados por empresas/laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou que tenham seus equipamentos padrões calibrados anualmente no INMETRO ou por laboratórios acreditados (RBC)."

.....

29.757.279/0001-34
 MEDIACÚSTICA SOLUÇÕES EM
 EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA
 Rua Ramiro Barcelos 685 Sala 504
 Floresta CEP 90035-005
 Porto Alegre RS



Cristiano Santos da Rosa

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.757.279/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2018
NOME EMPRESARIAL MEDIACUSTICA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS AUDIOL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.21-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAMIRO BARCELOS	NÚMERO 685	COMPLEMENTO SALA 504
CEP 90.035-005	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@mediacustica.com.br	
TELEFONE (51) 3391-0396		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **10:44:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDIACUSTICA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 29.757.279/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:56 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **F6AE.2D9C.C02B.E2F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEDIACUSTICA SOLUCOES EQUIP AUDIOLOGICOS LTDA**

CNPJ base: **29.757.279/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25904671**

Autenticação: **36096067**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/12/2023**

Nome: MEDIACUSTICA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA

CNPJ: 29.757.279/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 3 de novembro de 2023.

Certidão emitida em 10/11/2023 às 07:56:22, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 29.757.279/0001-34** e o código de autenticidade **C7FE76A23A1B**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/6300

Dados do Contribuinte

Razão Social: MEDIACUSTICA SOLUÇOES EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS
CNPJ: 29.757.279/0001-34
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 685
Complemento: SALA 504
Bairro: Floresta
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90035-005

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7466

Certidão emitida em: 03/11/2023

Com validade até: 03/12/2023

Data impressão: 03/11/2023 - 10:49

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.757.279/0001-34
Razão Social: MEDIACUSTICA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AU
Endereço: R RAMIRO BARCELOS 685 SALA 504 / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90035-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101704565491329600

Informação obtida em 03/11/2023 10:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIACUSTICA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.757.279/0001-34

Certidão nº: 61267338/2023

Expedição: 03/11/2023, às 10:39:28

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIACUSTICA SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.757.279/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDIACUSTICA SOLUCOES, CNPJ 29757279000134, Endereço - R RAMIRO BARCELOS FLORESTA 685 PORTO ALEGRE.

3 de novembro de 2023, às 10:45:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **75255fde4c5e1194d569c7d1d50fec20**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 23/10/2023 00:50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4819
COMUNICAÇÃO INTERNA 164-I/2023 e 164-II/2023
REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO
E CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE AUDIOMETRIA
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A secretaria de Saúde solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de empresa para manutenção e calibragem dos equipamentos de audiometria.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

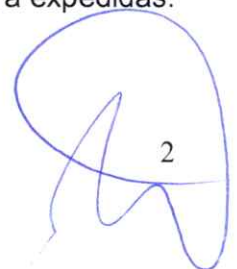
Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **em razão de que, conforme certificado na comunicação interna de nº 164/2023, para que não haja interrupção da prestação do serviço público (exame de audiometria), vez que não há tempo hábil para realização de licitação.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.


2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 09 de novembro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
14.133/2021

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 10/11/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 1914

Município de Portão - Saldo da Despesa 1914

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria:	333903917
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal:	654 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	4500 - Custeio Atenção Básica

Contabilidade

Crédito:	R\$ 200.000,00
Orçamento:	R\$ 200.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 149.225,04
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 50.774,96

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 0,00
OC não empenhada:	R\$ 8.585,00
Total Disponível:	R\$ 42.189,96



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na calibração de equipamentos de audiometria, justifica-se a escolha da contratada MEDIACUSTICA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA, CNPJ 29.757.279/0001-34, no valor global de R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais) por ser empresa especializada no fornecimento objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 361/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a empresas que desenvolvem a mesma atividade.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto as informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 10 de novembro de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.11.10 13:54:33
-03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO